



## **RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO**

### **EDITAL 18/2023**

### **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**

A Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, com sede na Rua Godero, 53, São Conrado – Cariacica/ES - CEP: 29141-179, torna pública o resultado Final do Processo Seletivo para os cargos de nível superior, médio e fundamental, incluindo Pessoa com Deficiência - PCD objetivando subsidiar contratações de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, para atuação nos espaços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vitória, mediante as condições especiais estabelecidas em edital. A publicação dos candidatos está por ordem de classificação.

<b>PSAC – 2 - CUIDADOR SOCIAL</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
01	Alba Valeria Pontes Rodrigues
02	Elton Novais Lima
03	Jeniffer de Oliveira Rosa
04	Kamilo Lucio Herzog
05	Laura Ermelinda Dias do Carmo
06	Paula Shuyan Moraes Cesar Zamprogno
07	Romulo Gomes dos Santos

<b>PSAC – 3 - Cozinheiro</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
01	Marcela Natalicia Alves
02	Valquimar Belmonte
03	Adriana Marroque Cândido
04	Marta Lucia Nascimento Dias de Souza



<b>PSAC - 4 - Psicólogo</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
01	Isabella Delunardo Valério
02	Matheus Alves Gomes
03	Daniella Caldas Garcia
04	Warley Gomes Pereira
05	Jonas Pessanha Alves
06	Fabiane Silva Moraes
07	Ana Carolina Alves Silva
08	Joselda Maria de Souza Correa
09	Vanessa Santos Machado
10	Luana Gonçalves da Rocha
11	Elaine Barbosa da Rosa Guimarães

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através do presente Edital, a ADRA se reserva ao direito de contratar preferencialmente pessoas com deficiência física declarada e comprovada, em conformidade com a lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 desde que atenda a especificidade do cargo onde irá atuar.

Quando do surgimento de vagas, serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de até 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

Cariacica, 01 de novembro de 2023.

Comissão de Recrutamento e Seleção.

**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS  
SUDESTE BRASILEIRA**